



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 334/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anotação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26/08/2013


Jorge Aníbal C. Guimarães

O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **KEDSON RODRIGUES PINTO**, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 12,00m de frente por 25,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Antônio Antério Ribeiro, pelo lado esquerdo com terras do Senhor William Guimarães Pinto e pelos fundos com terras do município.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA, 26 DE AGOSTO DE 2013.


João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 564.101.072-34

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.